



LOCAÇÃO E SERVIÇOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2021
FLS.	
RUB.	maisen

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

Tomada de Preços nº 001/2021 – Matões do Norte/MA

Processo Administrativo nº 0501001/2021

Data do Certame: 09/02/2021

Horário do Certame: 08:00 hrs

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA.

Local do Certame: Av. Dr. Antônio Sampaio, nº100, Centro

CEP: 65468-000 – Matões do Norte/MA

(Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte)

T C L RABELO COÊLHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ nº 28.185.008/0001-99

Praça da Matriz, S/N, Centro

Primeira Cruz - MA

CNPJ nº 28.185.008/0001-99

END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz

Fone:(98) 8736-1500



**ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SAF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0530001/2021
FLS.
RUB. *ACILLEN*

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, solteira, empresário, natural da cidade de São Luis – MA, data de nascimento 30/10/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000047869295-1 órgão expedidor SSP/MA e CPF: nº 939.277.973-91, residente e domiciliado na Rua 28 de Julho, nº 955, São Benedito, São José de Ribamar-MA, CEP: 65110-000 na condição de titular da empresa SAF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI situada na Rua José Bonifácio, nº 113, Centro, Primeira Cruz-MA, CEP: 65.190-000, resolve alterar o seguinte dado do ato constitutivo arquivado em 14/07/2017, sob NIRE 21600055326 e CNPJ: 28.185.008/0001-99, conforme a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passará a ter sob o nome empresarial de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e usará a expressão SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE DA EMPRESA

A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP: 65190-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

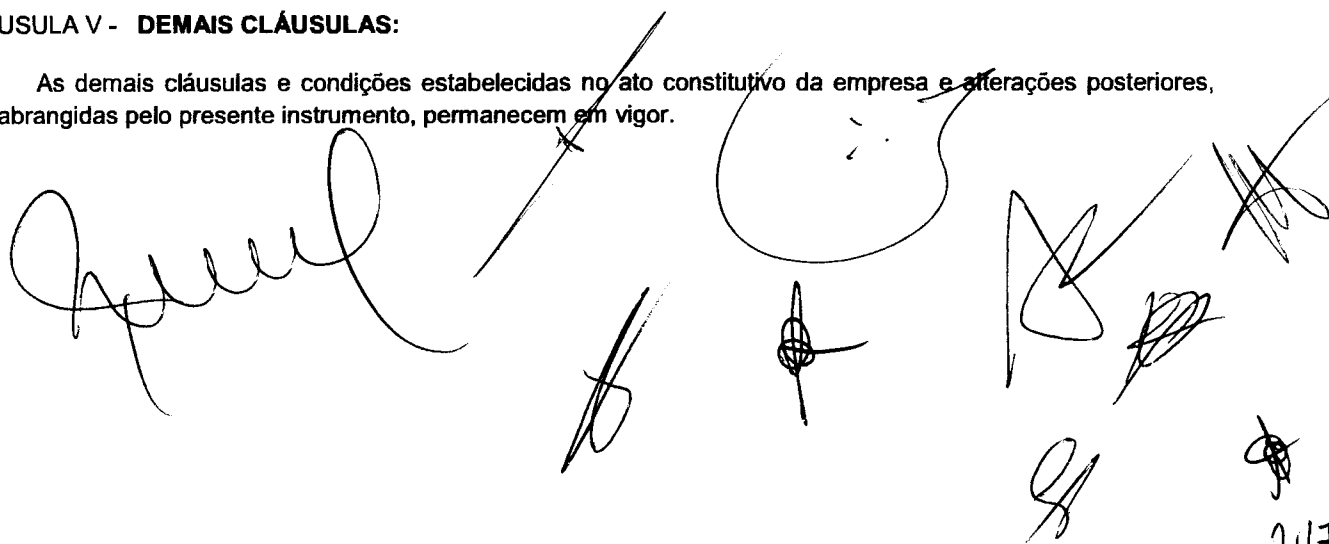
- 1- A empresa retira neste ato as seguintes atividades secundárias com seus respectivos CNAE's: 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação e 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 2- Dessa forma a empresa passará a ter o seguinte objeto social alterado e atualizado: Atividade Principal: 3811-4/00-Coleta de Resíduos não-perigosos e Atividades Secundárias: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-400 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios .

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL

O capital passará de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA V - DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.





Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes: Página 2 de 4

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAS, DO OBJETO, DO CAPITAL E PRAZO DE DURAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA
FLS. <u>1202</u>
RUB. <u>maillon</u>

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa passará a ter sob o nome empresarial de T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e usará a expressão SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE DA EMPRESA

A empresa passará a ter sede e domicílio fiscal na PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ - MA, CEP: 65190-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

3- A empresa terá o seguinte objeto social: Atividade Principal: 3811-4/00-Coleta de Resíduos não-perigosos e Atividades Secundárias: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-400 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios .

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO, DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL E DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. Página 3 de 4

MATOZES DO NORTE/MA	
PROC.	0503001/2021
FLS.	
RUB.	mailson

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DO FORO

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaro sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primeira Cruz - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Primeira Cruz- MA, 01 de dezembro de 2020

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
Titular/Administrador

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, cursive signature that appears to be 'Tatiane'. To its right is a large, stylized signature. Below these are several smaller, more abstract signatures and initials, some of which appear to be initials like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'. The signatures are scattered across the lower half of the page.



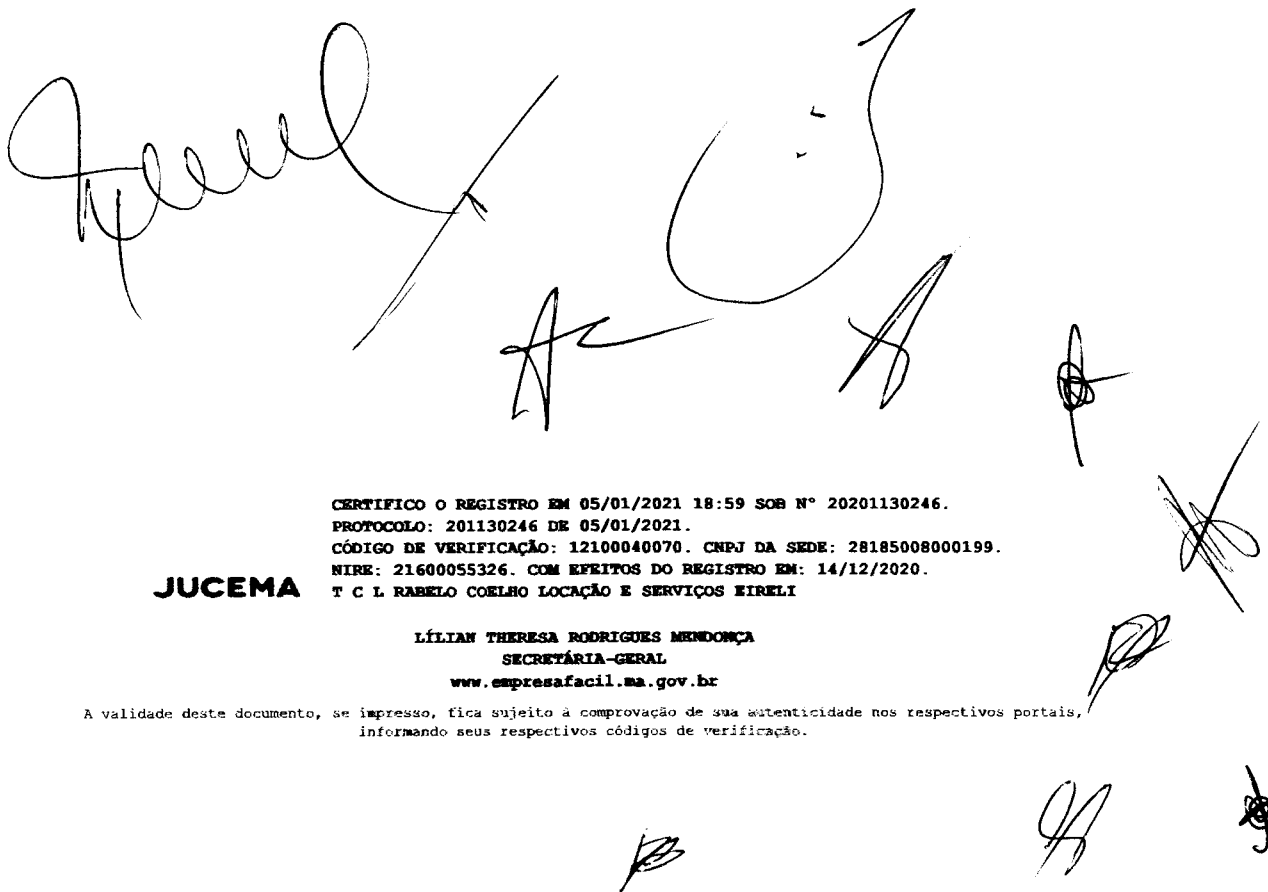


MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0503001 / 2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>mailton</u>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 18:59 SOB Nº 20201130246.
PROTOCOLO: 201130246 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100040070. CNPJ DA SEDE: 28185008000199.
NIRE: 21600055326. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0502001 / 202
FLS. _____
RUB. mailson

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOPE
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000478692951 SSP MA

CPF 939.277.973-91 DATA NASCIMENTO 30/10/1981

BLAÇO
VALDIR BRAS FERREIRA C
COELHO
MARIA DE FATIMA LIMA R
RABELO COELHO

PERMISSÃO CAT. FHS
E

VALIDADE Nº REGISTRO 05251199831 04/07/2022 17/04/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887382741

OBSERVAÇÕES

Procedimento de emissão

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 15/07/2019

18014311485
MA040821315

MARANHÃO

Handwritten signature



Poder Judiciário TJMA. Cole
AUTENT029835LW/X2YBVL5106888, 08/02/2021 13:31:30,
Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 E mof R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501001 / 2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>mailson</u>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **939.277.973-91**

Nome: **TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO**

Data de Nascimento: **30/10/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/08/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:06:01** do dia **08/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C8A3.1F78.0685.63EF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501002 / 2021
FLS. _____
RUB. MAIDOM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.185.008/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC MATRIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.190-000	BARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ
UF MA	TELEFONE (98) 8736-1500	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZECAFRAZAO77@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 20:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right. There are also some scribbles and marks at the bottom right corner.





SINTEGRA/ICMS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0501001 / 2021</u>
FLS. _____
RUB. <u>matrizes</u>

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.185.008/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.682037-6
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA MATRIZ
Número: S N **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PRIMEIRA CRUZ **UF:** MA
CEP: 65190000 **DDD:** **Telefone:** 84829288

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 27/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

2

3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
0501001 1211
maison



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

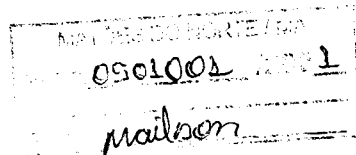
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:41:35 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **4B69.5CB6.9B77.F602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020320/21

Data da

27/01/2021 16:37:30

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ: 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAA O E SERVIAOS EIRELI

Endereço: PCA MATRIZ, S N CEP: 65190000

Telefone: (89)84829288

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

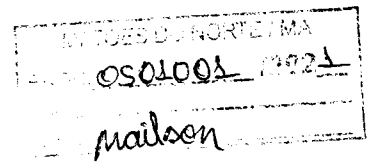
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2021 16:37:30





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005859/21

Data da

27/01/2021 16:38:53

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ: 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: PCA MATRIZ, S N CEP: 65190000

Telefone: (89)84829288

Município: PRIMEIRA CRUZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2021 16:38:53



REGISTRO DE RECEITAS
0501001 2021
maisen

CERTIDÃO NEGATIVA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SAF COMERCIO E SERVIÇOS

Endereço: PC DA MATRIZ S/N- CENTRO- PRIMEIRA CRUZ

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, relativos a **DÉBITOS MUNICIPAIS**.

Esta certidão refere- se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 00001/2021

Primeira Cruz- MA, 12 de janeiro de 2021.

ISMAR DA SILVA ABREU
ISMAR DA SILVA ABREU

Secretario de Administração e Finanças





CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nome: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SAF COMERCIO E SERVIÇOS

Endereço: PC DA MATRIZ S/N- CENTRO- PRIMEIRA CRUZ- MA

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Ressalvando o direito de a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA** cobrar e inscrever quaisquer divida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências na T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, relativos a **DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ- MA**.

A presente Certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, ressalsvando qualquer débito que venha a ser julgado devido.

Código de Controle da Certidão: 00001/2021

Primeira Cruz- MA, 12 de janeiro de 2021.


ISMAR DA SILVA ABREU
ISMAR DA SILVA ABREU

Secretario de Administração e Finanças



8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé.
Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156729DL2J83KYE0UKEW70
Data/Hora: 03/02/2021 15:39:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



EXERCICIO :2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05/01/2021 12:22
maisen

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS INSCRIÇÃO Nº 002/2021

A EMPRESA, T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SRVIÇOS EIRELI, TEM COMO NOME DE FANTASIA SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 28.185.008/0001-99 SITUADO NA PC MATRIZ S/N BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO: PRIMEIRA CRUZ – MARANHÃO CEP: 65190-000.

Referente a taxa de licença para funcionamento da Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que tem como atividade principal 38.11-4-00- Coleta de resíduos não perigosos, conforme estabelece o Código Tributário de Primeira Cruz – Maranhão.

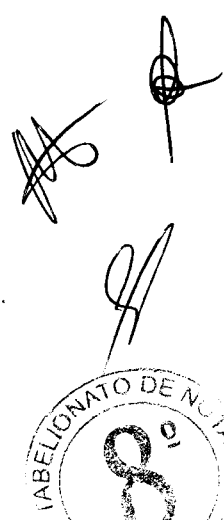
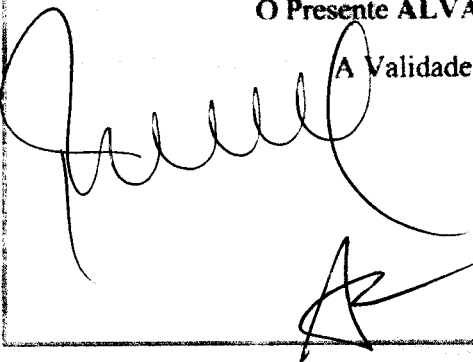
Primeira Cruz – MA, 12 de janeiro de 2021.

JOMAR DA SILVA ABREU
Ismar da Silva Abreu

Secretário Municipal de Administração e Finanças


O Presente ALVARÁ deverá ser afixado em local visível à fiscalização.

A Validade deste ALVARÁ é até 31 de dezembro de 2021.



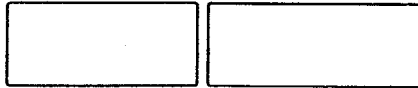
8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda,
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2835

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé.
Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT1567284EXWZK2GFO40NG75
Data/Hora: 03/02/2021 16:00:37; Ato: 13.18; Total R\$ 5,12 Emol.
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,19 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





SECRETARIA DE GOVERNO / MA
0501001 12021
Matson



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.185.008/0001-99

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: PC MATRIZ SN / CENTRO / PRIMEIRA CRUZ / MA / 65190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020702043123968952

Informação obtida em 08/02/2021 09:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

14175





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

SECRETARIA

0501001/2021

malson

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Certidão nº: 763924/2021

Expedição: 13/01/2021, às 15:36:19

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.185.008/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

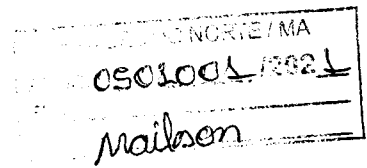
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para mais informações: trabalho@tst.jus.br

15175





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI
(SAF LOCACAO E SERVICOS)
CNPJ: 28.185.008/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2021, às 16h24

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3wnvs46.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Handwritten signatures and marks]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840366/2021
Emissão: 05/02/2021
Validade: 30/04/2021
Chave: WA3WW

OSCAROS 2021
 maldson

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ✓
 CNPJ: 28.185.008/0001-99
 Registro: 0005419352
 Categoria: Matnz
 Capital Social: R\$ 300.000,00 ✓
 Data do Capital: 05/01/2021
 Faixa: 2
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: 3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4923-0/02 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA MATRIZ, S/N, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ, MA, 65190000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 08/01/2018
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000542077DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303004446. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/6)
 Parcelamento Ano: 2021
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

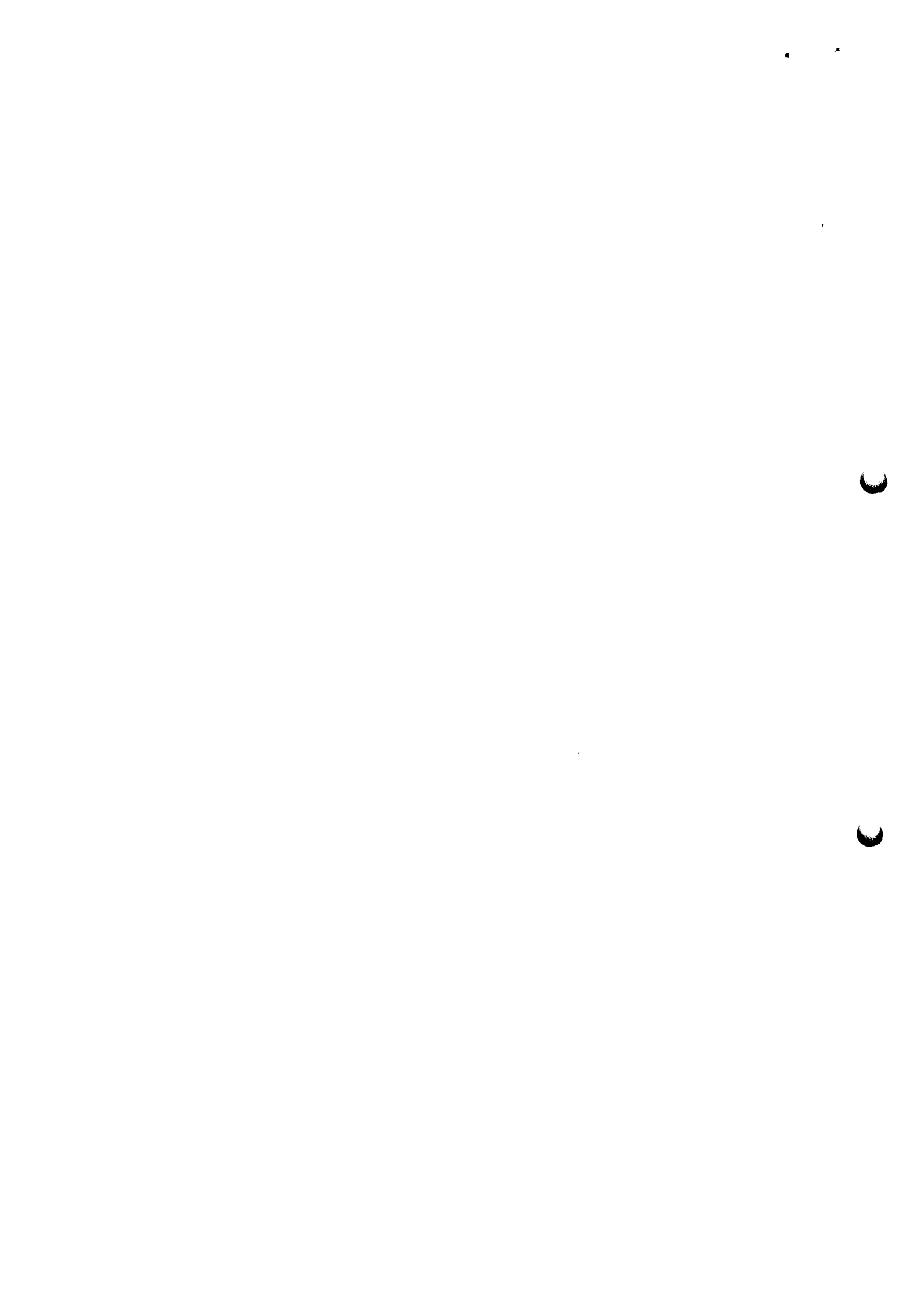
Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO
 Registro: 1116964422
 CPF: 052.227.253-32
 Data Início: 08/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico>, com a chave: WA3WW
 Impresso em 05/02/2021 às 12:32:45 por adapt_ip: 181.191.89.240







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840366/2021

Emissão: 05/02/2021

Validade: 30/04/2021

Chave: WA3WW

REGISTRO NOROESTE/MA

0501005 12021

mailson

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

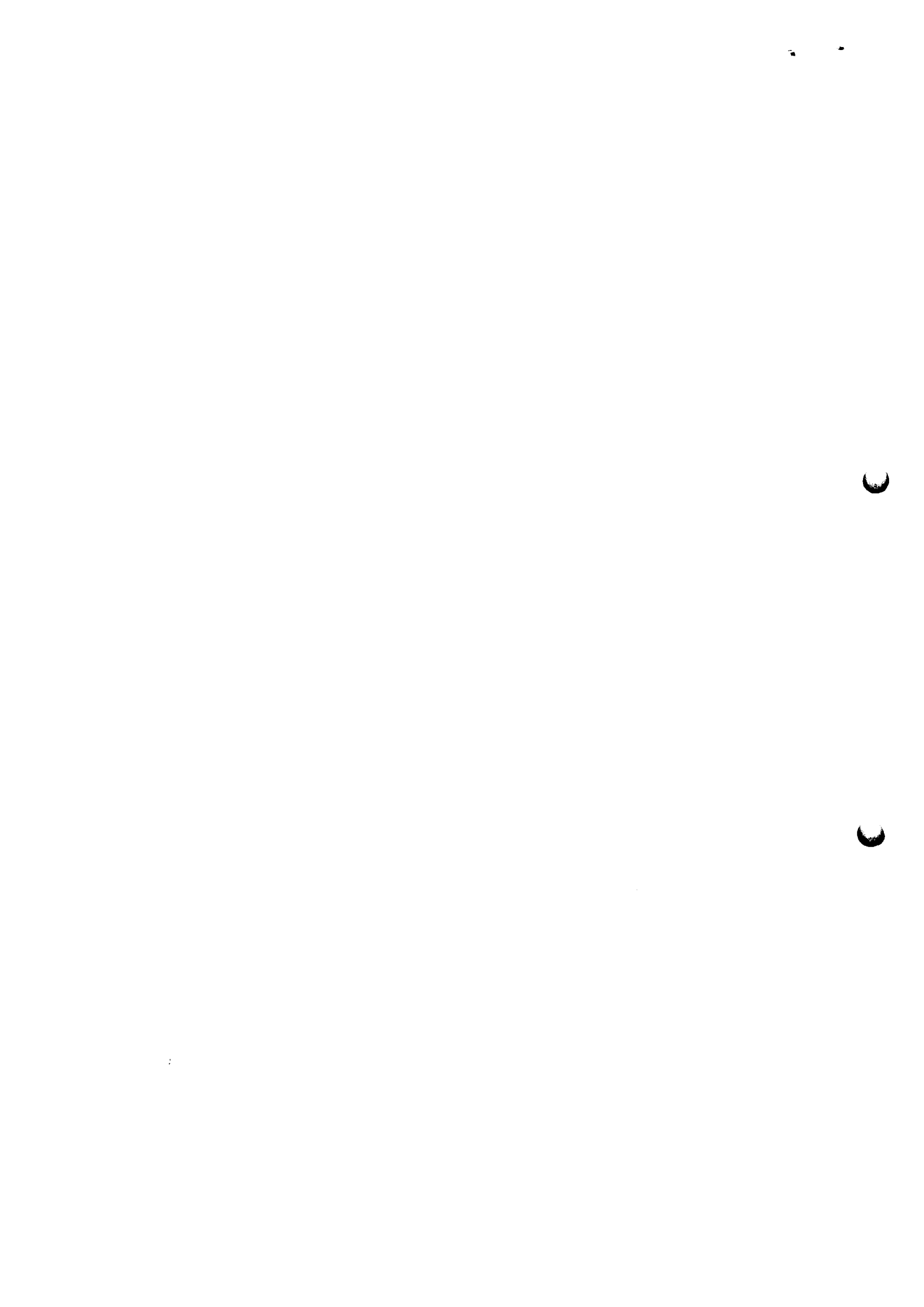
Sócio: TATIANE CRISTINE LIMA R. COELHO

CPF: 939.277.973-91

Função: PROPRIETÁRIA



18/75





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA REGISTRO NOROESTE/MA
0501005 1202
Nº 840431/2021
Emissão: 07/02/2021
Validade: 31/03/2022
maisen
Chave: CBb06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO

Registro: 1116964422

CPF: 052.227.253-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T.C.L. RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005419352

CNPJ: 28.185.008/0001-99

Data Início: 08/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CBb06
Impresso em: 07/02/2021 às 20:19:43 por: adapt. ip 177.56.167.118



10/125



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0501001/2021
maicon

CONTRATANTE: SAF COMERCIOS E SEVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na rua José Bonifácio, Nº 113, Bairro Centro, CEP 65.190-000, Primeira Cruz - MA inscrita no CNPJ: 28.185.008/0001-99. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 000047869295-1 / SSP-MA, inscrita sob o CPF nº 939.277.973-91, residente e domiciliado á rua 28 de julho, nº 955, Bairro São Benedito, São José de Ribamar no estado do Maranhão

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO, Solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1116964422MA, inscrito no CPF sob o nº 052.227.253-32, residente e domiciliado á rua Projetada, Conjunto Barramar, Ap 101, Bloco 12, Calhau, CEP 65.075-000 – São Luís - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais e de responsável técnico da empresa na Área de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para uma jornada semanal de 10H (dez horas), conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis – MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 21 de novembro de 2019

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho
CONTRATANTE

TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CPF: 939.277.973-91

Socia administradora

SAF COMERCIOS E SEVIÇOS EIRELI CNPJ:

28.185.008/0001-99.

3º OFICIO DE NOTAS

Raimundo Nonato Lima Neto
CONTRATADO

RAIMUNDO NONATO LIMA NETO

Engenheiro Ambiental

CREA nº 1116964422MA

CPF: 052.227.253-32

Selo de Reconhecimento no Verso

TESTEMUNHAS:



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

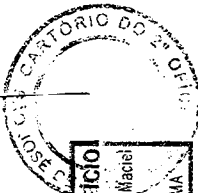
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA



Este documento e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT02996348LXEET7SHLLDU47
Escritor: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 08/02/2021 18:48:14 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$ 5,12.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR / MA



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 020836KBPTZ25YPDH1888 Data/Hora:
 27/11/2019 09:40:53, Ato: 13.17.4, Parte(s): TATIANE
 CNIS TINE LIMA RABELO COELHO, Total: R\$ 15,50,
 Emolumentos: R\$ 15,00, FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade
 deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Ana Carolina Brasil Campass Maciel
 Tabela
 São José de Ribamar / MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) assinatura(s) de

Tatiane Cristine
Lima Rabelo Coelho

() por autenticidade

(x) por semelhança

do que dou fé.

S. J. de Ribamar/MA 27/11/2019

José Leandro Ribeiro da Silva
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício de São José de Ribamar



3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-6535 - www.tabelionato.com.br

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a TIRMA DE:
09/02/2021 16:47:18 [0221945] - RAIMUNDO RONATO LIMA NETO

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,
 FADEP: R\$ 0,58 FEMP: R\$ 0,65 Total: R\$ 18,11. Em
 test. 1. da verdade São Luís - MA, 09/02/2021 16:47:18.
SELO: REC FIR 020836KBPTZ25YPDH1888 VAGNER
SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte
 a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-6535 - www.tabelionato.com.br

Conferi e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário
 - TJMA Selo: AUTENTO20983X3I3EQ2CW00MZO18
 Escrevente: **VAGNER SILVA GONÇALVES**, Data/Hora:
 09/02/2021 16:48:18 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC:
 R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total
 R\$ 5,12.
 Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

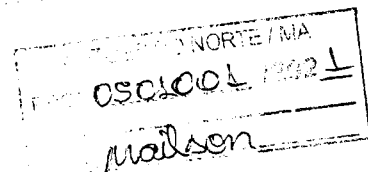
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

154



LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA
Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, DECLARA, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, que o Sr. RAIMUNDO NONATO LIMA NETO, Engenheira Ambiental, CREA –MA nº 1116964422, será indicada como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantida nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

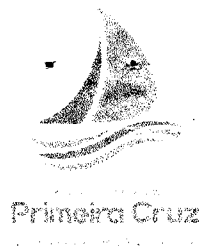
Declara ainda que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500





AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 08/02/2021 17:14:07 2843
Em Testemunho _____ da verdade.

Francisca de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671109DEITTXHU48ZU35 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FEREC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



08/02/2021
mailson

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, inscrito no CNPJ(MF) nº 06.240.352/0001-09, vem atestar publicamente que a empresa contratada SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede Rua Jose Bonifácio, nº 113, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, inscrita no CNPJ(MF) nº 28.185.008/0001-99, neste ato representada por a Sra. Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho, brasileira, empresária, e sua Engenheira ambiental (CREA: 1116325640-MA), CPF: -26.573.243-39, executou os serviços de Limpeza Pública em sua totalidade e com boa qualidade, obedecendo todas as cláusulas contratuais, exigíveis na lei, conforme planilha de quantitativos de serviços relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1.0	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	m ³	4.580,90
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS	M ³	1.200,64
1.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	m ³	2.320,40
1.4	REMOÇÃO DE ANIMAIS MORTOS	Unid.	8
1.5	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA	m ³	1.415,00
2.0	OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
2.1	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	M ³	9.456,48
2.2	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA	M ³	1.435,70
3.0	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		

VERD EMB. 100

[Handwritten signature]



Primeira Cruz

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS / MA
Escritório 1023
maison

3.1	VARRIÇÃO DE VIAS, PRAIAS E LOGRADOURO PÚBLICOS	M ³	709.128,60
3.2	CATAÇÃO DE VIAS, PRAIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M ³	898.509,84
3.3	CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M ³	588.316,26
3.4	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOURO PUBLICOS	M ³	4.890,12
3.5	ROÇAGEM MECÂNICA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	M ³	49.125,36
3.6	ROÇAGEM MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M ³	24.128,00
4.	ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS.		
4.1	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	M ³	290.590,92
4.2	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO.	Unid.	24
4.3	IMPLATAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	Unid.	10
4.4	IRRIGAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	M ³	76.965,30

Registramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridas fielmente e satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando em nosso arquivo algo que desabone comercial e tecnicamente.

Primeira Cruz – MA, 11 de janeiro de 2019

Clebson Santos Souza
Clebson Santos Souza

Secretário de Obras

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís. 08/02/2021 17:14:07 2843
Em Testemunho da verdade.



Franciscana de Jesus Alves - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711171931BOE20H7012 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FFRC.:R\$0.13 FADEP.:R\$0.18 FOMP.:R\$0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://elo.tjma.jus.br>



SECRETARIA DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelião e Registradora
Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de CLEBSON SANTOS SOUSA, que conforme com a ficha anexada, neste cartório. Dou Fé. Emolumentos R\$ 16,31, Ferc R\$ 0,40, Femp/Fadep R\$ 1,30 Total R\$ 18,10..Selo Digital: REC FIR0315839DWBEB29J23QMS42



Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
Paço do Lumiar-MA, 04 de Janeiro de 2021

Tathiana Soares de Oliveira - Escrivente

VERBOD EN



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800906/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO LIMA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO LIMA NETO**
 Registro: **1116964422MA** RNP: **1116964422**
 Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20180174752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.830/0001-32**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Governadora Roseana Sarney** Nº: **1000**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **SANTANA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65555000**

Contrato: **041/2018** Celebrado em: **20/04/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 99.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Governadora Roseana Sarney** Nº: **1000**
 Complemento: Bairro: **centro**
 Cidade: **SANTANA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65555000**

Data de início: **20/04/2018** Situação: **atividade em andamento**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.830/0001-32**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3020 - PODACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública no município de Santana do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800906/2018
 11/01/2019, 13:07
 z6z5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6z5Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

(Handwritten signatures and marks)

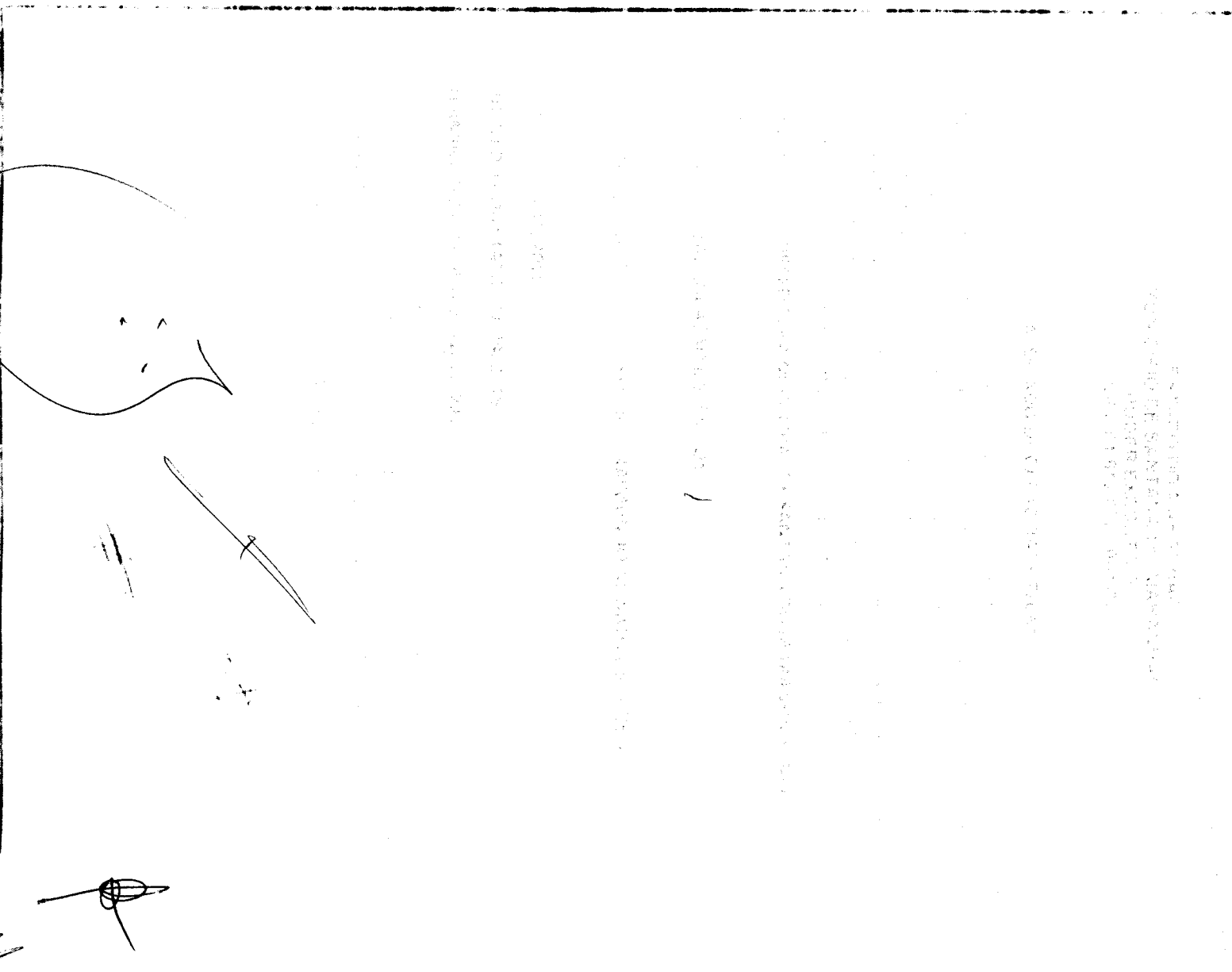




OSCILOSCOPIO
Muller



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800906/2018, emitida em 11/01/2019



[Assinaturas manuscritas]

Certidão nº 800906/2018
11/01/2019, 14:16
Chave de Impressão: z6z5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2105-6300 Fax: + 55 (98) 2105-6300 E-mail: teleconosoc@creama.org.br

CREA-MA



Impressão em: 11/01/2019, às 14:16

25/175



0501001

Mailson

Ata da reunião de 11/01/2019
do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
realizada no dia 11/01/2019
às 14:16 horas, no local...

NOME E REGISTRO DO(S) ENGENHEIRO(A)	ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800906/2018, em 11/01/2019



Certidão nº 800906/2018
11/01/2019, 14:16
Chave de Impressão: z6z5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2019 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and notes in the main body of the document]







LOCAÇÃO E SERVIÇOS

0501001
maisen

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA
Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

DECLARAÇÃO DE FORMAL E EXPRESSA

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, **DECLARA** que tem disponibilidade de instalações, de maquinas e equipamentos, assim com pessoal adequados para realização do objeto do certame caso venha a ser julgada vencedora do certame;

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

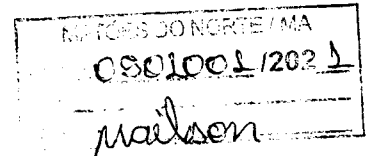
CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500

57175





LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA
Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA


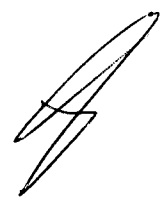





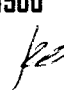
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que se ensejem avenças técnicas ou financeiras com A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE /MA.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.


Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

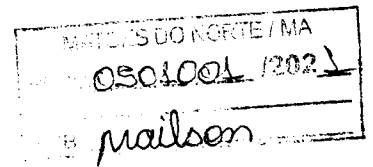









CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone: (98) 8736-1500





LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA
Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA**

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, **DECLARAMOS expressamente que:**

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

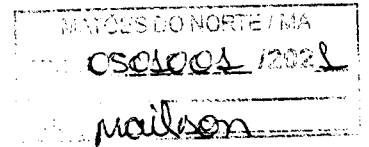
CNPJ nº 28.185.008/0001-99

END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500





LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA

Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

DECLARAÇÃO DE FORMAL

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, COMPROMETE- SE, a apresentar até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente, autorizando a nossa empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários para perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500

20175



maisen

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326 Rua José Bonifácio, nº 113, Centro, Primeira Cruz-MA-CEP: 65.190-000 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO		
CIRCULANTE	R\$	376.202,34
DISPONÍVEL	R\$	302.602,34
Caixa	R\$	80.355,00
Bancos Conta Movimento	R\$	222.247,34
CRÉDITOS	R\$	30.400,00
Contas a Receber	R\$	30.400,00
ESTOQUES		
Material Aplicado em serviços	R\$	43.200,00
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	R\$	36.670,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	30.240,00
Móveis e Utensílios	R\$	5.230,00
Software- Direito de Uso	R\$	1.200,00
(-) Depreciações Acumuladas	R\$	-
TOTAL DO ATIVO	R\$	412.872,34
PASSIVO		
CIRCULANTE	R\$	2.546,00
Obrigações Diversas	R\$	1.316,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$	-
Obrigações Fiscais(Exercício)	R\$	1.230,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	410.326,34
Capital Social	R\$	100.000,00
Reservas de Lucros	R\$	-
(+) Lucros Acumulados	R\$	310.326,34
TOTAL DO PASSIVO	R\$	412.872,34

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu ATIVO e PASSIVO no valor de R\$ 412.872,34 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e

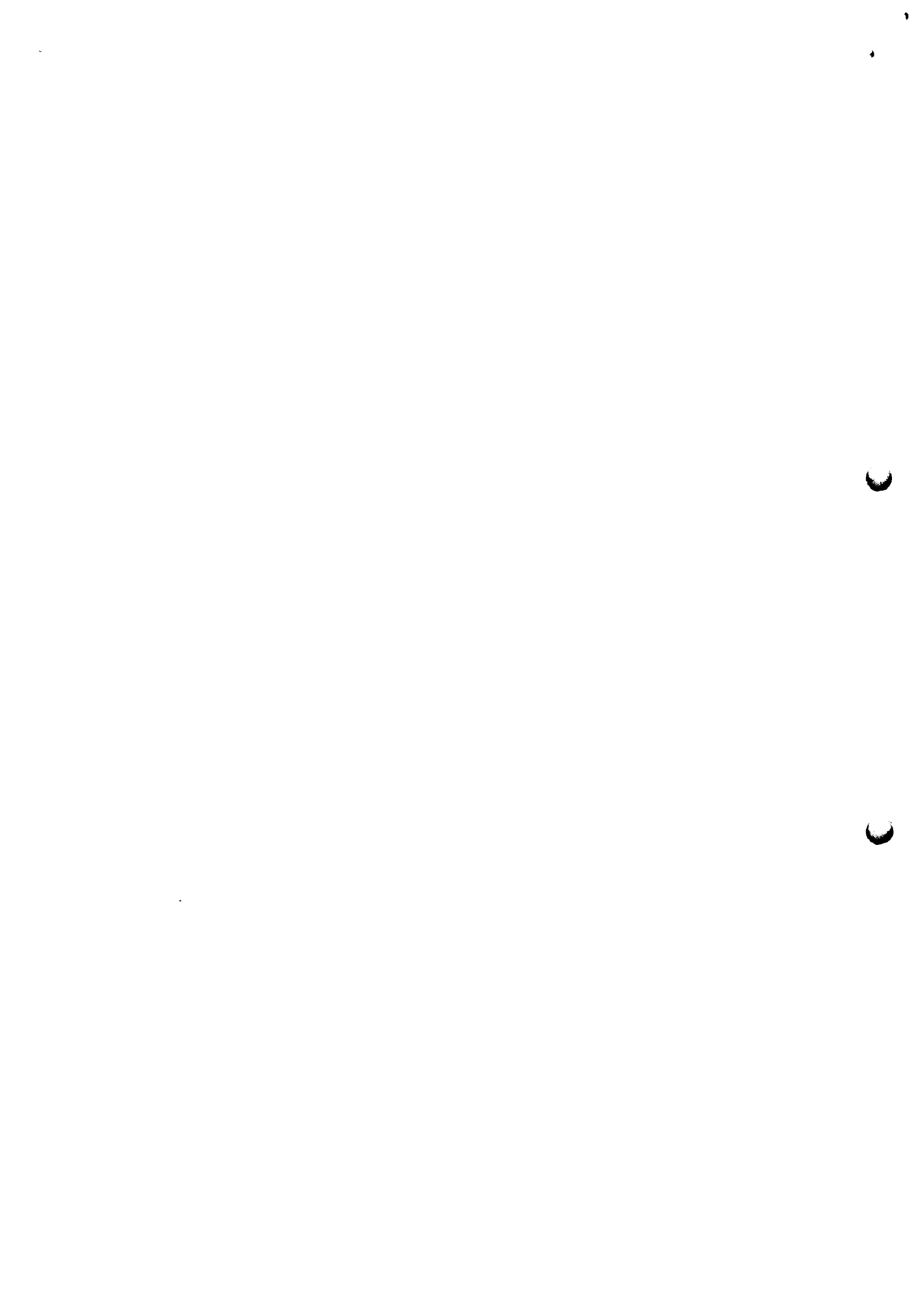
setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme a documentação apresentada.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2019

[Handwritten signatures and marks]

31/75

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO NORTE / MA
0501001 1002
mailson

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326
Rua José Bonifácio, nº 113, Centro, Primeira Cruz-MA-CEP: 65.190-000
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: 01/01/2019 A 31/12/2019

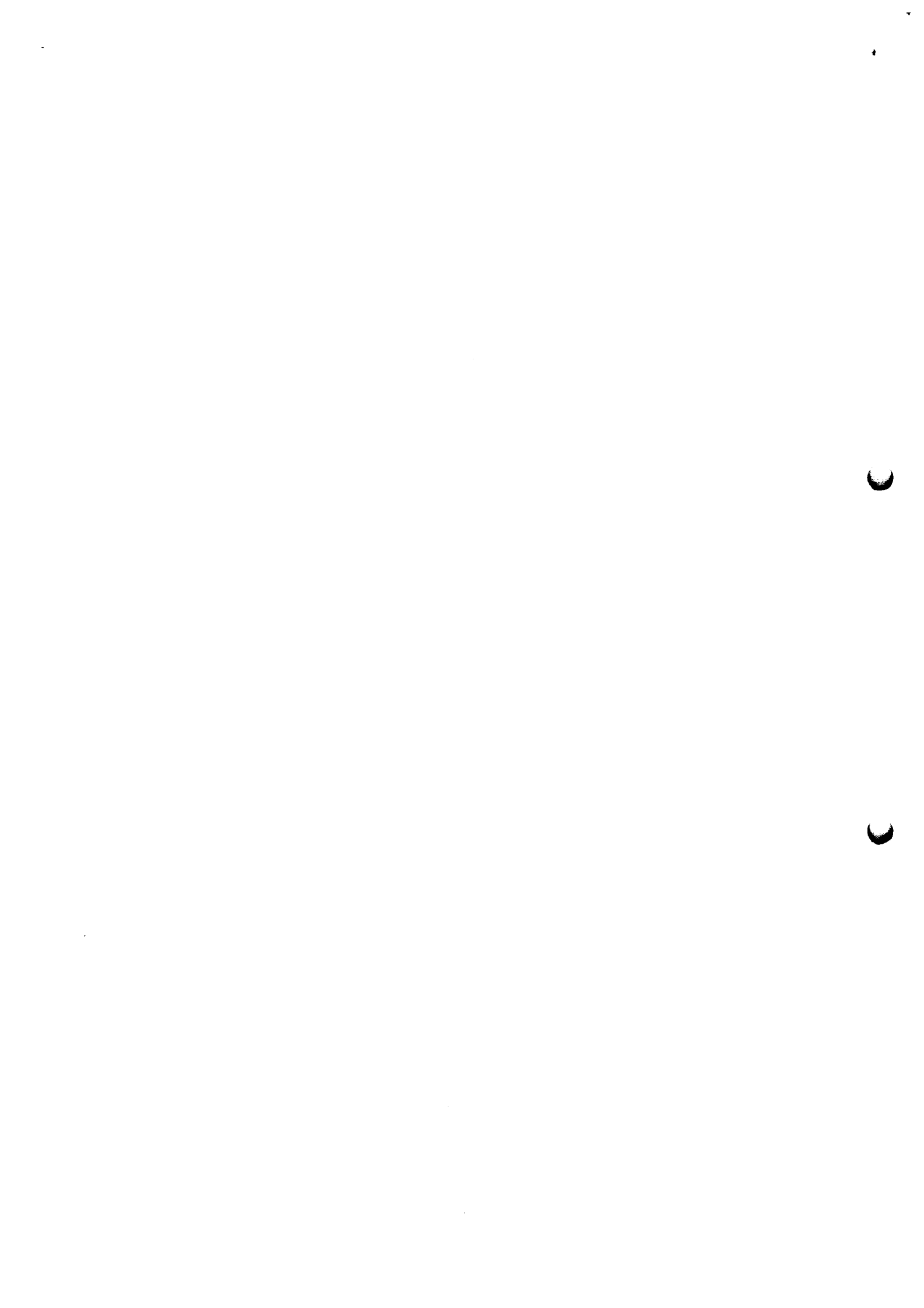
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	410.080,00
Prestação de Serviços	R\$	410.080,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$	49.209,60
Impostos e Contribuições sobre serviços	-R\$	49.209,60
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	360.870,40
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	-R\$	30.444,06
Custos dos Serviços Prestados	-R\$	30.444,06
= RECEITA OPERACIONAL BRUTO	R\$	330.426,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	20.100,00
Despesas Administrativas	R\$	20.100,00
Despesas com Pessoal	R\$	-
Depreciação	R\$	-
= LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	310.326,34

Importa a presente Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) com lucro no valor de R\$ 310.326,34 (Trezentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme NF's apresentadas e demais documentos fiscais e folhas de pessoal.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2019

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

22.175



SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326
 Rua José Bonifácio, nº 113, Centro, Primeira Cruz-MA-CEP: 65.190-000

DEMONSTRAÇÃO DE INDICES DE LIQUIDEZ

1- LÍQUIDEZ GERAL(L.G) : Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

ILG = R\$ 376.202,34 = 147,762
 R\$ 2.546,00

2- LÍQUIDEZ CORRENTE (L.C): Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC = R\$ 376.202,34 = 147,762
 R\$ 2.546,00

3- I.S.G. : Ativo Total
Passivo Circulante

ISG = R\$ 412.872,34 = 162,165
 R\$ 2.546,00

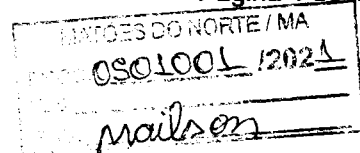
São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2019

[Handwritten signatures and marks]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten marks and numbers]
 33/75





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00023071389	CARLOS MARCIO DOS SANTOS MACEDO
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2020 11:08 SOB Nº 20200203550.
PROTOCOLO: 200203550 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001178792. NIRE: 21600055326.
SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

24175



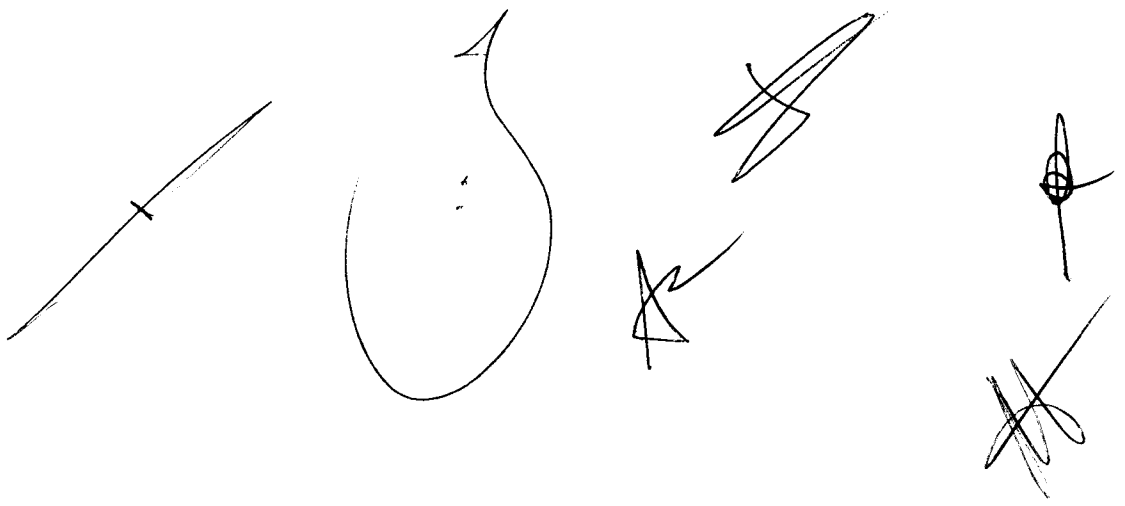
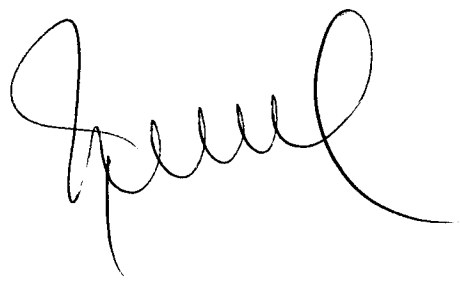
SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO LIVRO DIARIO 01

FOLHA 01
PROCO. 0501001/2021
RUB. Mailson

TERMO DE ABERTURA

CONTÊM NESTE LIVRO DIÁRIO 09 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 01(UM) A 09(NOVE) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA SAF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SITUADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 113, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ – MA. CEP: 65.190-000, REGISTRADA NA JUCEMA COM Nº 2160005532-6, EM 14/07/2017 E NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 28.185.008/0001-99.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA D.R.E.I. 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ESTÁ TOTAL ESCRITURADO, DE 01/01/2019 A 31/12/2019, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA. PRIMEIRA CRUZ-MA, 01 DE JANEIRO DE 2019.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





0501001/17021
maison

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
LIVRO DIÁRIO 01	PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019		FOLHA 02
01/04/2019 A 30/04/2019			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Prestação de Serviços	15.800,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		15.800,00
Banco Conta Movimento	Pagamento Diversos		2.050,00
Prestadores de Serviços	Pagamento Diversos	2.050,00	
Prestadores de Serviços	Pagamento Diversos		2.050,00
Diversos	Despesas Diversas	2.050,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]



PROT. 0501001/2021
mailson

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
LIVRO DIÁRIO 01		PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019	
01/05/2019 A 31/05/2019			
FOLHA 03			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Prestação de Serviços	15.700,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		15.700,00
Caixa(25)	Prestação de Serviços	55.400,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		55.400,00
Caixa(25)	Pagamento Despesas Administrativas		5.200,00
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas	5.200,00	
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas		5.200,00
Diversos (1725)	Despesas Administrativas	5.200,00	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



0501001/2019
mailson

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019			
LIVRO DIÁRIO 01		FOLHA 04	
01/06/2019 A 30/06/2019			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Pagamento de Material		900,00
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material	900,00	
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material		900,00
Diversos (1725)	Despesa de material	900,00	
Caixa(25)	Pagamento de Material		1.200,00
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material	1.200,00	
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material		1.200,00
Diversos (1725)	Despesa de material	1.200,00	
Caixa(25)	Pagamento de Material		800,00
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material	800,00	
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material		800,00
Diversos (1725)	Despesa de material	800,00	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

20175



ESTADOS DO NORTE / MA
 PROC. 0501001 / 2019
 mailson

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
LIVRO DIÁRIO 01		FOLHA 05	
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019			
01/07/2019 A 31/07/2019			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Prestação de Serviços	20.200,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		20.200,00
Caixa(25)	Prestação de Serviços	34.000,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		34.000,00
Caixa(25)	Prestação de Serviços	45.000,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		45.000,00
Caixa(25)	Pagamento Despesas Administrativas		3.400,00
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas	3.400,00	
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas		3.400,00
Diversos (1725)	Despesas Administrativas	3.400,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RECIBO NORTE/MA
0501001 202
maison

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
LIVRO DIÁRIO 01		PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019	
01/09/2019 a 30/09/2019			
FOLHA 06			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Pagamento de Material		2.300,00
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material	2.300,00	
Fornecedores de Material(780)	Pagamento de Material		2.300,00
Diversos (1725)	Despesa de material	2.300,00	
Banco Conta Movimento(10)	Pagamento Diversos		17.854,06
Diversos(12)	Pagamento Diversos	17.854,06	
Diversos(12)	Pagamento Diversos		17.854,06
Diversos (1725)	Despesa Diversas	17.854,06	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

40175



OSCI001/202
 MAILSON

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019			
LIVRO DIÁRIO 01		FOLHA 07	
01/11/2019 A 30/11/2019			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Prestação de Serviços	69.000,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		69.000,00
Caixa(25)	Prestação de Serviços	72.000,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		72.000,00
Caixa(25)	Prestação de Serviços	62.980,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		62.980,00
Caixa(25)	Pagamento de Material		5.340,00
Fornecedores de Material(781)	Pagamento de Material	5.340,00	
Fornecedores de Material(781)	Pagamento de Material		5.340,00
Diversos (1725)	Despesa de Material	5.340,00	
Caixa(25)	Pagamento Despesas Administrativas		6.200,00
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas	6.200,00	
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas		6.200,00
Diversos (1725)	Despesas Administrativas	6.200,00	

[Handwritten signature]

[Large handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4175



SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326			
LIVRO DIÁRIO 01		PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019	
01/12/2019 A 31/12/2019			
Conta	Histórico	Débito	Crédito

Caixa(25)	Prestação de Serviços	20.000,00	
Receita com Serviços(1525)	Prestação de Serviços		20.000,00
Caixa(25)	Pagamento Despesas Administrativas		5.300,00
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas	5.300,00	
Despesas Administrativas	Pagamento Despesas Administrativas		5.300,00
Diversos (1725)	Despesas Administrativas	5.300,00	

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten marks and numbers
 42175



OSOIOO...
railson

SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 28.185.008/0001-99 - NIRE: 21600055326		
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	LIVRO DIARIO 01	FOLHA 09
PERIODO DE EXERCICIO: 01/01/2019 A 31/12/2019		

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÊM NESTE LIVRO DIÁRIO 09 FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 01(UM) A 09(NOVE) E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 01 DA FIRMA SAF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , SITUADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 113, CENTRO, PRIMEIRA CRUZ – MA. CEP: 65.190-000, REGISTRADA NA JUCEMA COM Nº 2160005532-6, EM 14/07/2017 E NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ) Nº 28.185.008/0001-99.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA D.R.E.I. 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ESTÁ TOTAL ESCRITURADO, DE 01/01/2019 A 31/12/2019, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.
PRIMEIRA CRUZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

This section contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, flowing signature. Below it are several smaller, more abstract scribbles and signatures, some appearing to be initials or marks.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Two handwritten marks or signatures are located at the bottom center of the page.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10
 0501003 0021
 malson

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00023071389	CARLOS MARCIO DOS SANTOS MACEDO
93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2020 09:59:47 SOB Nº 21600055326.
 PROTOCOLO: 200203517 DE 12/03/2020. NIRE: 21600055326.
 SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 16/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

W175

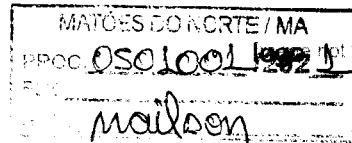




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001162365 em 16/03/2020, protocolo 200203517. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600055326
CNPJ: 28185008000199
Município: Primeira Cruz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

93927797391	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO	
00023071389	CARLOS MARCIO DOS SANTOS MACEDO	MA-012955/O-1

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2020 09:59:50 SOB Nº 21600055326.
PROCOLO: 200203517 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12001204645. NIRE: 21600055326.
SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

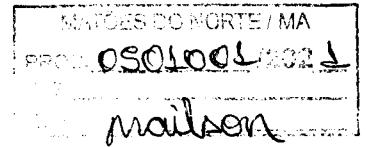
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

45175

2

3



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS MACÉDO
REGISTRO.....	: MA-012955/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 000.230.713-89

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

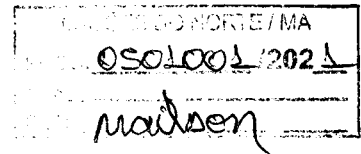
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/01/2021 as 09:08:18.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 0520.8255.7513.3919.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 08/02/2021 09:02:59



Identificação do Contribuinte - CNPJ (Matriz)

CNPJ: 28.185.008/0001-99

- inscrição no Simples Nacional e no SIMEI - abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI

Situação Atual:

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



A large, cursive handwritten signature that reads 'Paul'.

A handwritten signature consisting of a long horizontal stroke with a small vertical tick mark in the middle.

A handwritten signature that looks like a stylized 'A' or 'R'.

A large, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.

47175



OS 04004 / 2021
mailson



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2100932460	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017	
Endereço Completo Praça MATRIZ, Nº S/N, CENTRO - Primeira Cruz/MA - CEP 65190-000				
Objeto COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TÁIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF 939.277.973-91		Administrador S	Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO CPF 939.277.973-91		Início do Mandato 26/06/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/01/2021	Número 20201130246	Atos/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 11:32:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XS1NT5DQ.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

60175



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001/2021
 RES.
 Maulson



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Portadora do CNPJ 28.185.008/0001-99 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100932636
NIRE (Sede) 21600055326	CNPJ 28.185.008/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2017	Início de Atividade 14/07/2017
Endereço Completo PRAÇA MATRIZ, NºS/N, CENTRO - Primeira Cruz/MA - CEP65190000			
Arquivamentos Posteriores Ato Número Data Descrição 223 20200203550 13/03/2020 BALANCO 223 20191067482 08/10/2019 BALANCO 002 20190996595 19/09/2019 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 002 20190273275 20/05/2019 ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 002 20180427199 26/06/2018 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 223 20171116445 04/08/2017 BALANCO 316 20170447502 14/07/2017 ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 091 21600055326 14/07/2017 ATO CONSTITUTIVO			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 002 002 223 223 002 002 002 223 316 091	Número 20201130246 20201130246 20200203550 20191067482 20190996595 20190273275 20180427199 20171116445 20170447502 21600055326	Arquivamentos Posteriores Data 05/01/2021 05/01/2021 13/03/2020 08/10/2019 19/09/2019 20/05/2019 26/06/2018 04/08/2017 14/07/2017 14/07/2017	Descrição ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2021, às 11:08:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFWJRA1H.



[Handwritten Signature]

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



12

SECRETARIA JUDICIAL
HUMBERTO DE CAMPOS
MA

VLADIÉLEM COSTA LEITE VIEIRA, Secretária Judicial da Comarca de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO que, a requerimento verbal da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta Comarca (Themis PG 3.17.9 e PJe) de 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra:

NOME: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: SAF LOCAÇÃO E SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28.185.008/0001-99

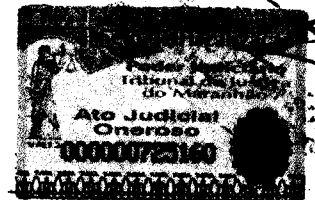
ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/nº, Centro, Primeira Cruz/MA, CEP: 65190-000

Observação: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Humberto de Campos/MA abrangendo os termos de Primeira Cruz e Santo Amaro do Maranhão. Dada e passada nesta cidade e comarca de Humberto de Campos/MA, Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, ~~Vladiélem Costa Leite Vieira~~, Paulo Henrique Santos Silva, Técnico Judiciário, digitei.

A referida é verdadeira e dou fé.

Vladiélem Costa Leite Vieira
Secretaria Judicial
Másc. 192443
Vladiélem Costa Leite Vieira
Secretária Judicial



Fórum de Justiça de Humberto de Campos – Rua Cel. Joaquim Rodrigues, s/n – Centro – Humberto de Campos – MA 65.180-000 FONE 3367 1414 e-mail vara1_hcam@tjma.jus.br
Consulta realizada em Processos Distribuídos na Comarca de Humberto de Campos até esta data e hora. (20/1/2021 11:20:40).



8º Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, qual confere com o original, do que dou fé.

Josilene Mendes da Silva - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT1587293NNPBGBVB22L0645

Data/Hora: 03/02/2021 16:39:32; Ato: 13.18; Total R\$ 5,12 Emol

R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

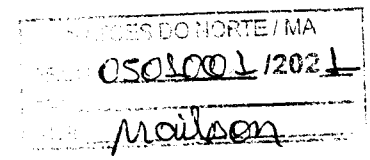
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA

Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, em cumprimento ao item do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pelas Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizado pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo – se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

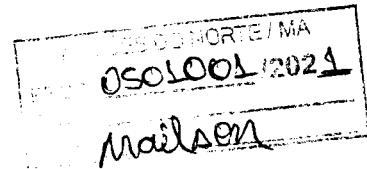
CNPJ nº 28.185.008/0001-99

END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500





LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA
Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/ 93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

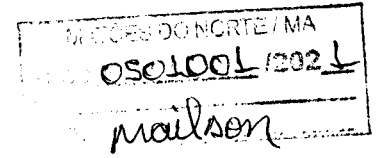
Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho
T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500





LOCAÇÃO E SERVIÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MATÕES DO NORTE - MA

Local: Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100- Centro, Matões do Norte/MA

Tipo de Licitação: Menor preço global

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo Administrativo nº 0501001/2021

DATA: 09/02/2021

HORA: 08:00(oito) horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.185.008/0001-99, com sede na Praça da Matriz, S/N, Centro, CEP: 65190-000, Cidade: Primeira Cruz, Estado: MA, representada pela Sra TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO, brasileira, empresaria, solteira, portadora do RG nº 0000478692951 e CPF nº 939.277.973-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

Primeira Cruz-MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Tatiane Cristine Lima Rabelo Coelho

T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
939.277.973-91
Proprietária

CNPJ nº 28.185.008/0001-99
END.: Praça da Matriz, S/N, Centro Primeira Cruz
Fone:(98) 8736-1500



APÓLICE GARANTIA

SECRETARIA DE ECONOMIA DO NORTE / MA
0501001 / 2021
mailson

Junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 28.185.008/0001-99 - PC MATRIZ S/N - PRIMEIRA CRUZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204553-4 GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

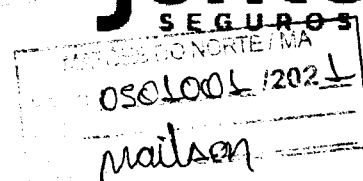
54175





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
 Proposta: 2873669
 Controle Interno (Código Controle): 855138213
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Licitante

R\$ 17.507,07

0775 - GARANTIA SEGURADO -
 SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

		Início	Término
Licitante	R\$ 17.507,07	08/02/2021	09/06/2021

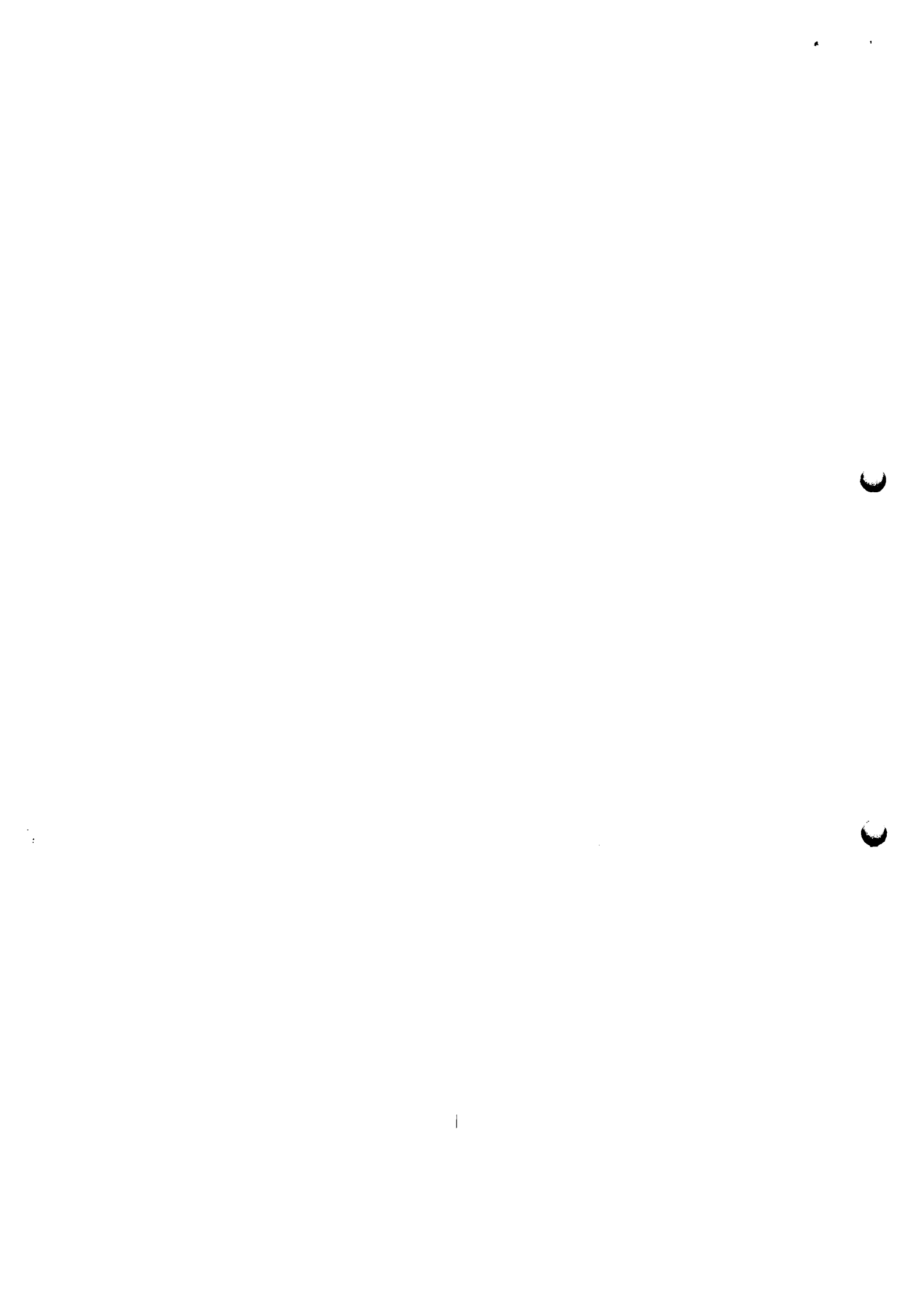
Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	12/02/2021	9354185	190,00

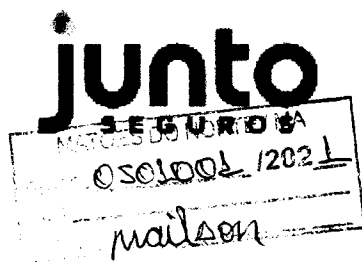
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), (são) de (são) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
 Proposta: 2873669
 Controle Interno (Código Controle): 855138213
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 001/2021, Processo Administrativo nº 0501001/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

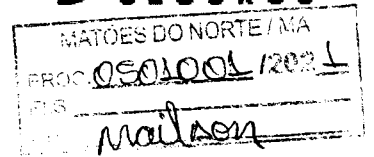
[Handwritten signature]





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
Proposta: 2873669
Controle Interno (Código Controle): 855138213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

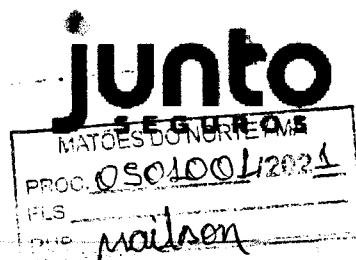
A

C

D



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
Proposta: 2873669
Controle Interno (Código Controle): 855138213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





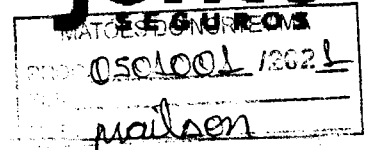
Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto

SEGURO VIDA / MA
proc. 0501001 / 2021
SUS
mailson

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
Proposta: 2873669
Controle Interno (Código Controle): 855138213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE/MA

0501004/2021

maison

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE Nº 06-0775-0211869

61175



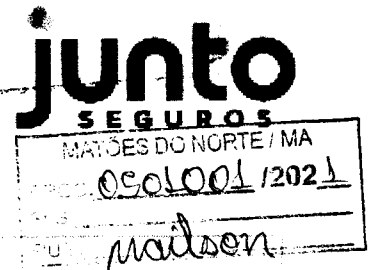


Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

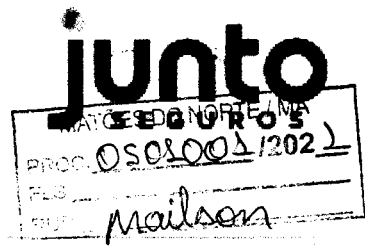
14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
 Proposta: 2873669
 Controle Interno (Código Controle): 855138213
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE Nº 06-0775-0211869

Página 9 de 16

63/15





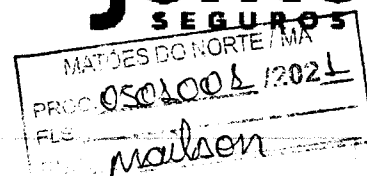
Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0211869**

Proposta: **2873669**

Controle Interno (Código Controle): **855138213**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0006.0775.0211869.000000**

junto
SEGUROS

EMPRESAS DO NORTE / MA
RUBRICA: 0505001 10021
mailson

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

(Handwritten signature)

APÓLICE DE ...



27

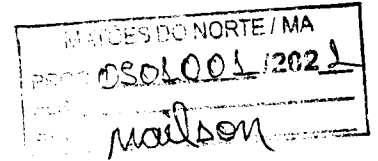
2





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
Proposta: 2873669
Controle Interno (Código Controle): 855138213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

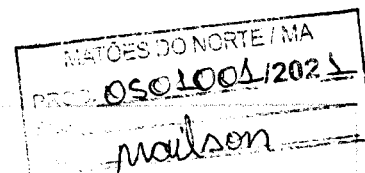
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
Proposta: 2873669
Controle Interno (Código Controle): 855138213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

1

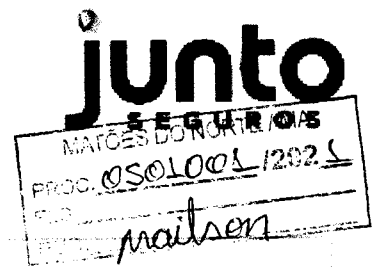
2

3

4



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
 Proposta: 2873669
 Controle Interno (Código Controle): 855138213
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

junto
SEGUROS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
PES.
Maitzen

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Grid of stars for signature and stamp area

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICES

Handwritten signature

Handwritten signature

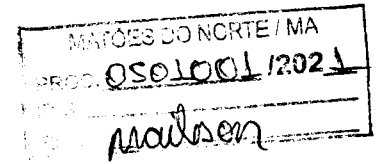
Handwritten signature





Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869
 Proposta: 2873669
 Controle Interno (Código Controle): 855138213
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

Junto
 SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 06-0775-0211869

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICES

[Handwritten initials]

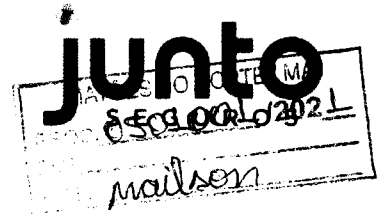
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/02/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0211869

Proposta: 2873669

Controle Interno (Código Controle): 855138213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0006.0775.0211869.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 28.185.008/0001-99 - PC MATRIZ S/N - PRIMEIRA CRUZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204553-4 GENEBRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos negócios de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Pagamento realizado com sucesso!

MAIORES DO NORTE / MA
0504004 / 2021
mailson

Débito em conta

2307 / 000010060142

03399.89543 38000.000034
92733.401019 8 85290000019000

12/02/2021

05/02/2021

033 - Banco Santander

RS 190,00

RS 0,00

RS 0,00

RS 190,00

Junto Seguros S.a

84 948 157/0001-33

T C L Rabelo Coelho Locacao E S

28.185.008/0001-99

Jose De Jesus Aguiar Frazao

008.808.223-76

05/02/2021 - 18:21

MBB353E4278F5BA9833F4A1

Central de Atendimento Santander

SAC
Ouvidoria



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2021 16:32:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**
 CNPJ: **28.185.008/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

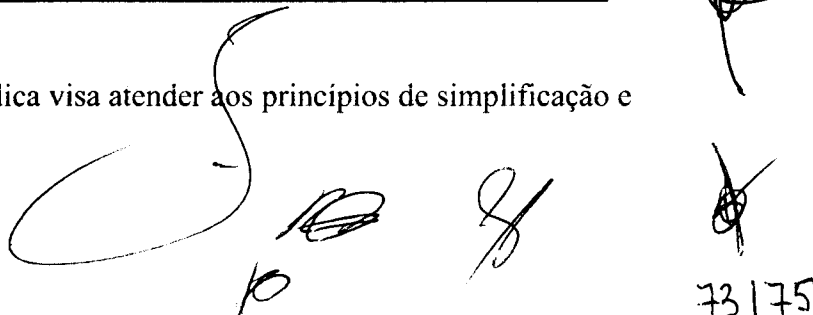
Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

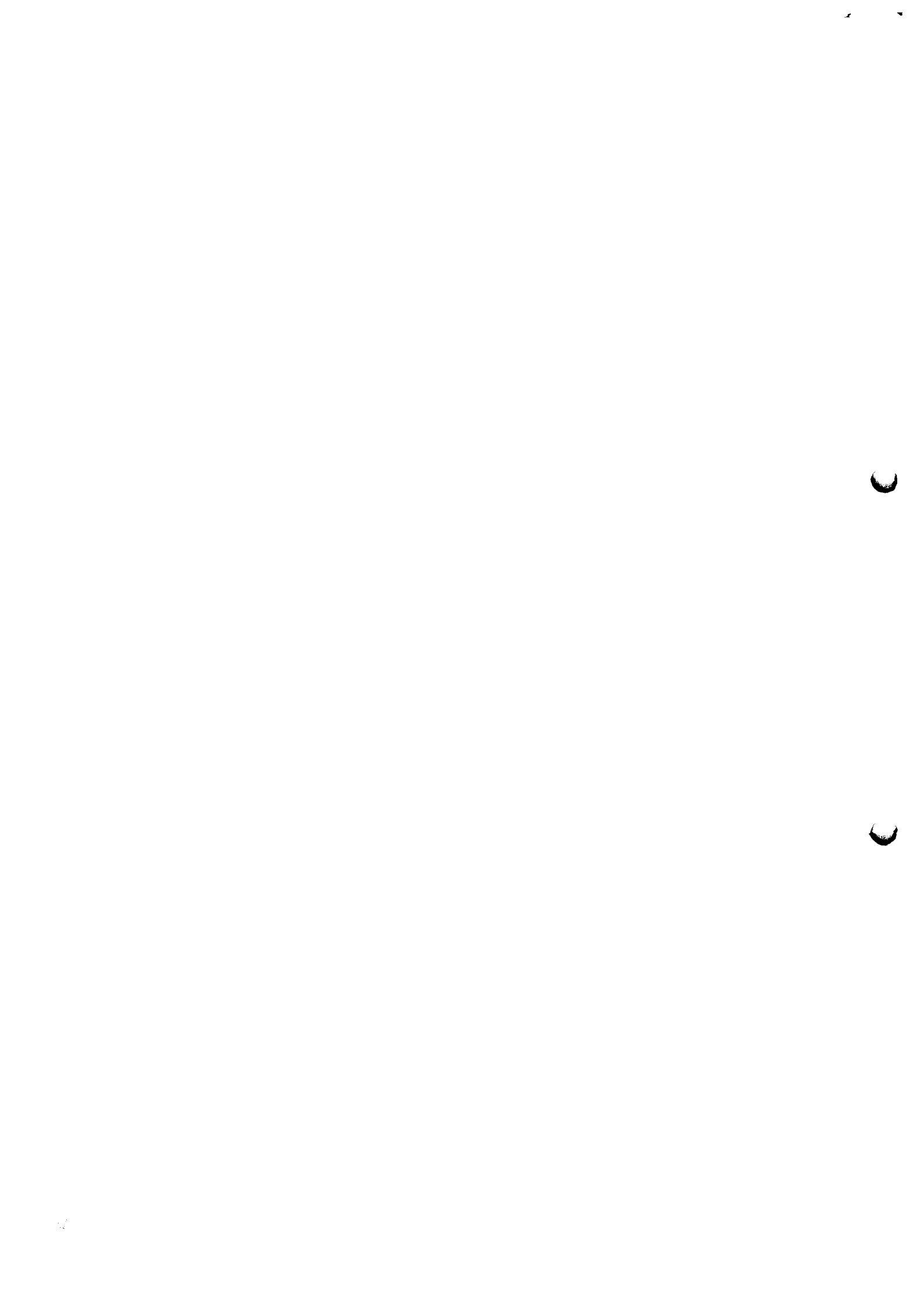
Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**
 Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

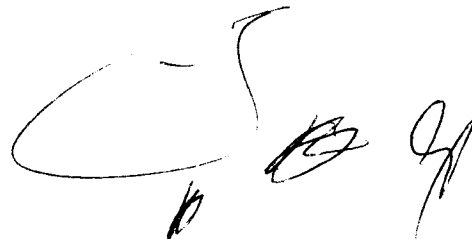
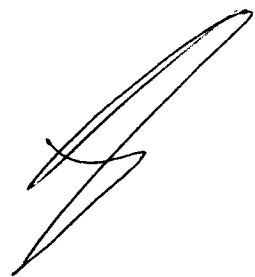
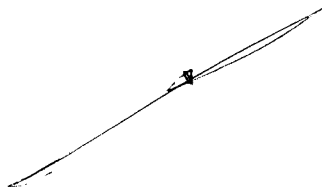
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





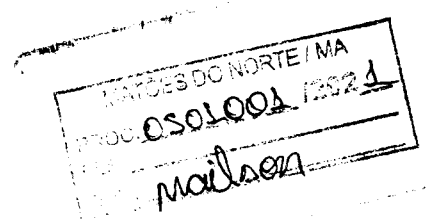
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501001/2021
mailson



74/75





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.185.008/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

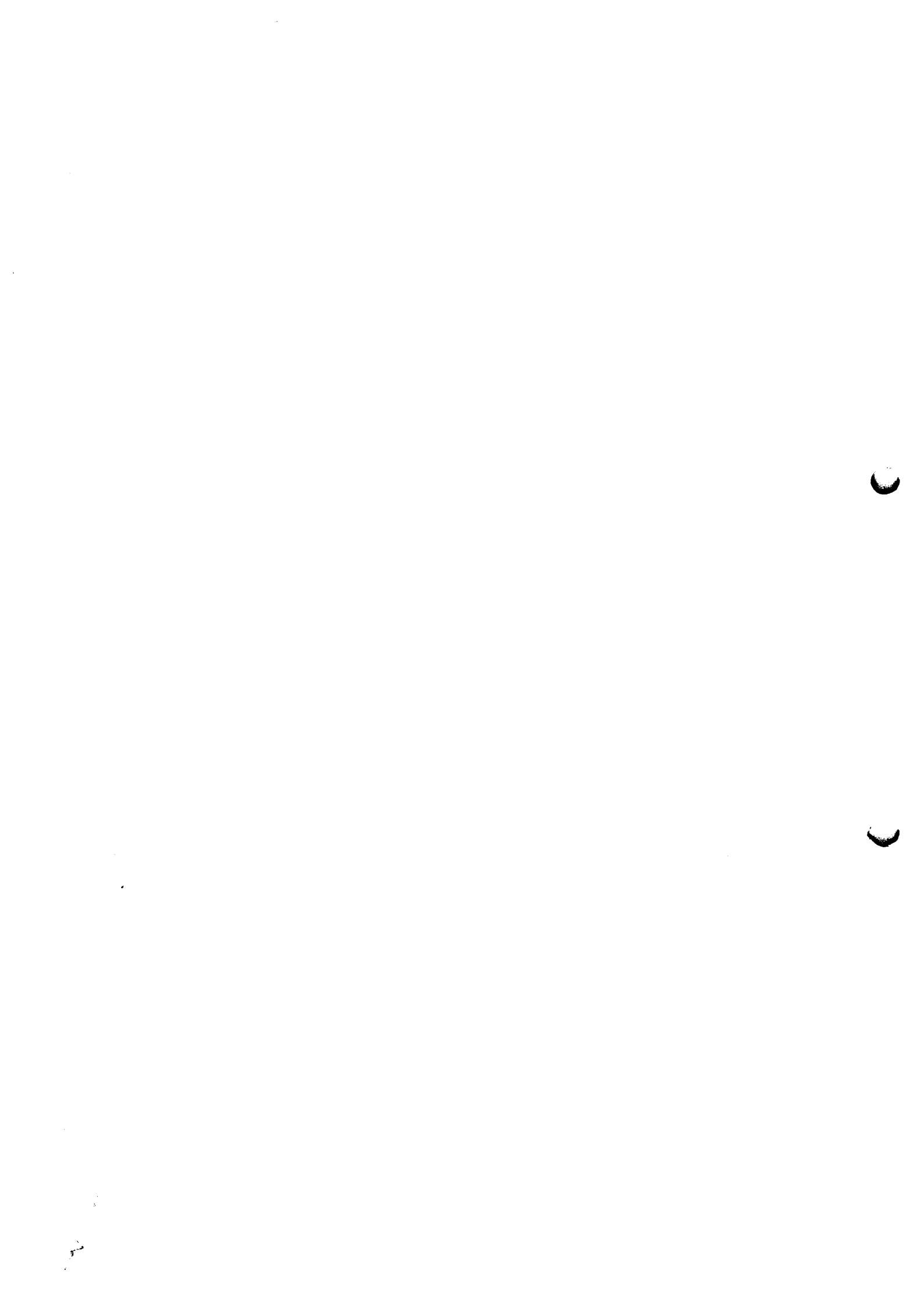
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:52 do dia 08/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W6IG080221091252

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501004 / 2021
maisen



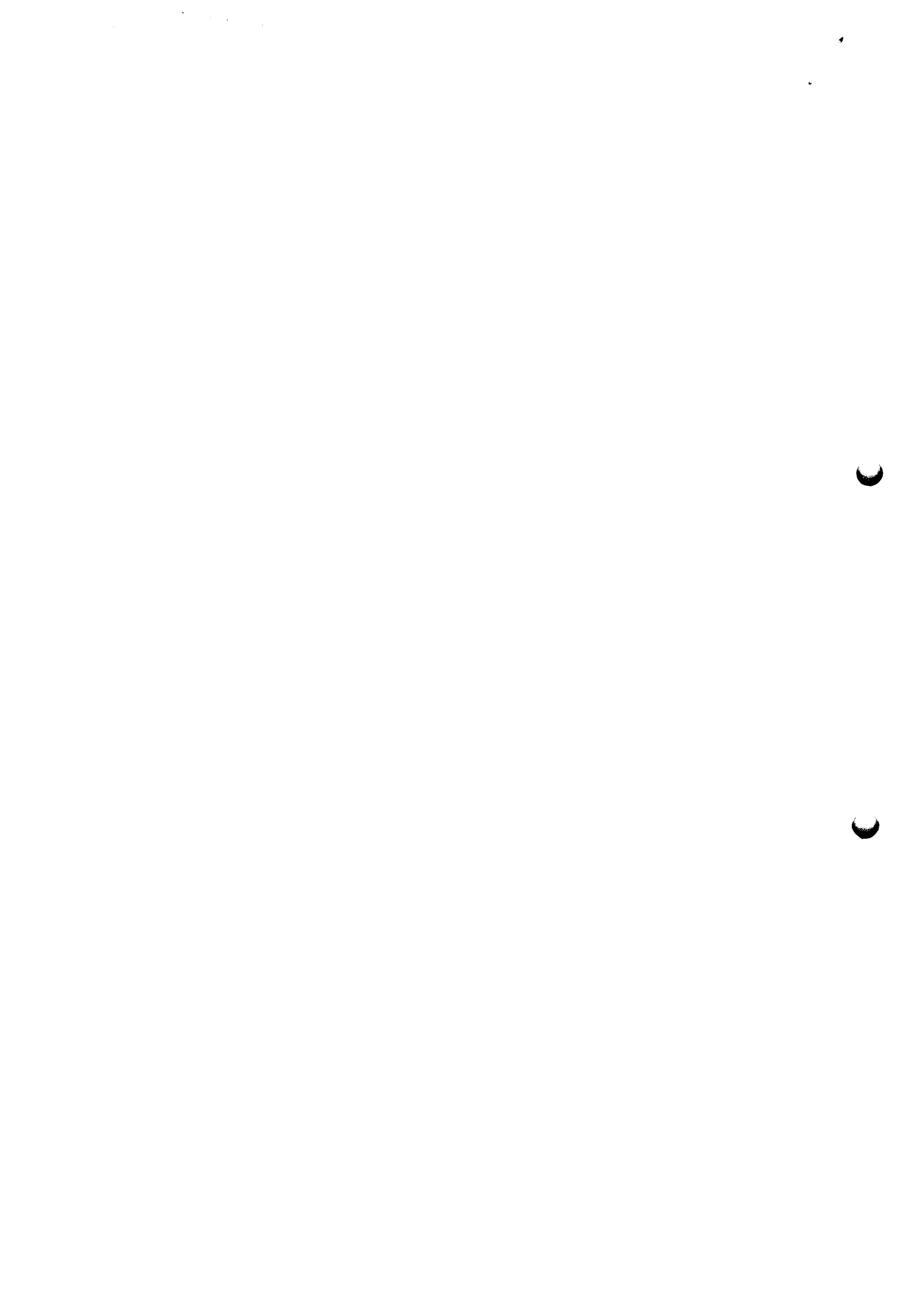
Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 020320/21
Data de Validade: 27/05/2021
Data de Emissão: 27/01/2021 16:37:30
Inscrição Estadual: 126820376
CPF/CNPJ: 28185008000199
Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI







MATÕES DO NORTE / MA
PRCC. 0501001 / 2021
Mairson

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 005859/21

Data de Validade: 27/05/2021

Data de Emissão: 27/01/2021 16:38:53

Inscrição Estadual: 126820376

CPF/CNPJ: 28185008000199

Razão Social: T C L RABELO COELHO LOCACAO E SERVICOS EIRELI







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

MAIORES DO NORTE / MA
 OSOLOOL 1202
 AVALIADOR
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/3

800906/2018
 Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS ROBERTA MENEZES MOUTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS ROBERTA MENEZES MOUTA**
 Registro: **1114301167** RNP: **1114301167**
 Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180174752** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **F FRAZÃO LIMA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.830/0001-32**
 Endereço do contratante: AVENIDA Governadora Roseana Sarney Nº: 1000
 Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65555000
 Cidade: SANTANA DO MARANHÃO
 Contrato: 041/2018 Celebrado em: 20/04/2018
 Valor do contrato: R\$ 99.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: Outros Nº: 1000
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Governadora Roseana Sarney Bairro: centro UF: MA CEP: 65555000
 Complemento: UF: MA CEP: 65555000
 Cidade: SANTANA DO MARANHÃO
 Data de início: 20/04/2018 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.830/0001-32

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3020 - PODACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública no município de Santana do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800906/2018
 11/01/2019, 13:07
 z6z5Z

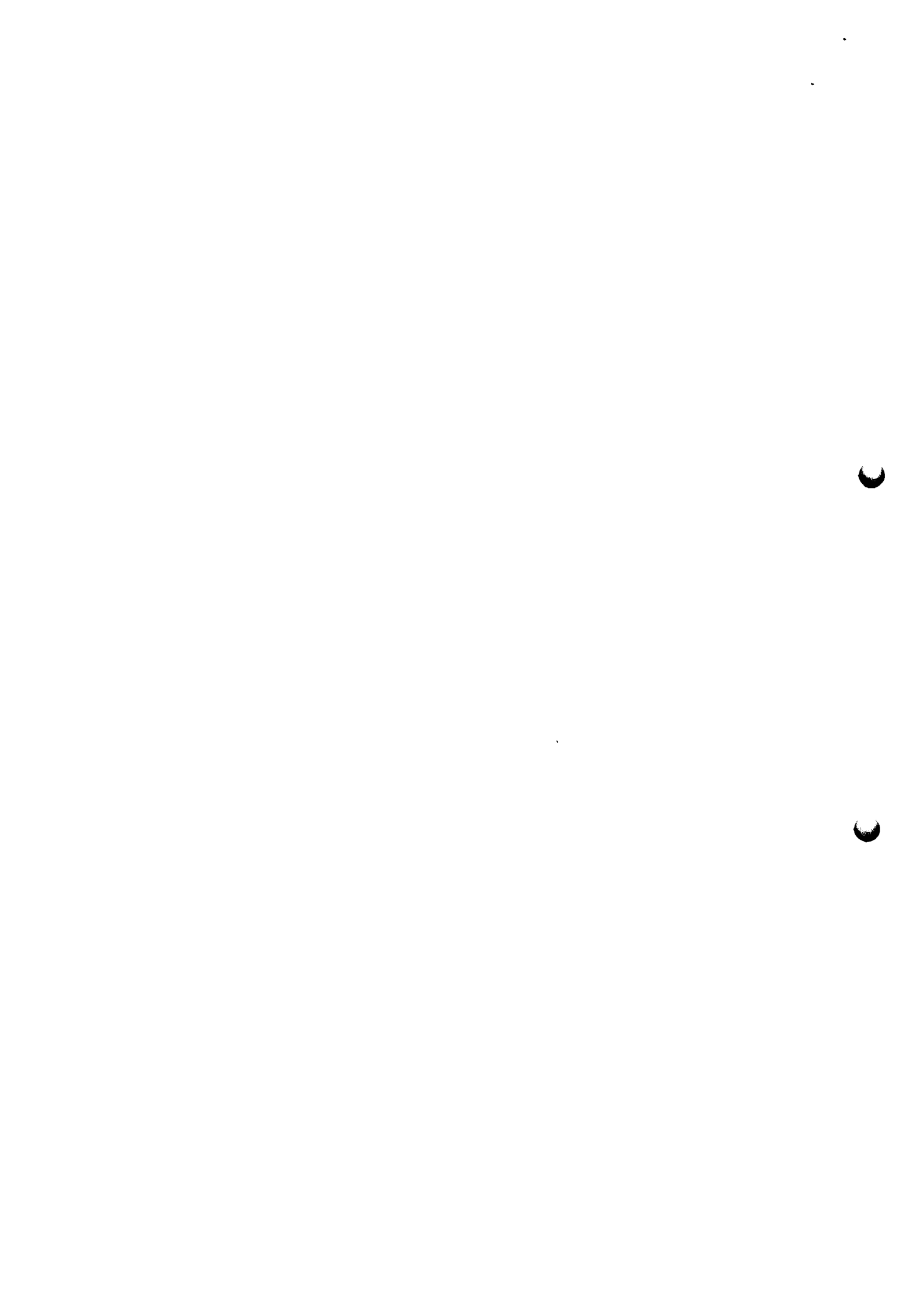
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6z5Z





0501002
Mullerem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800906/2018, emitida em 11/01/2019



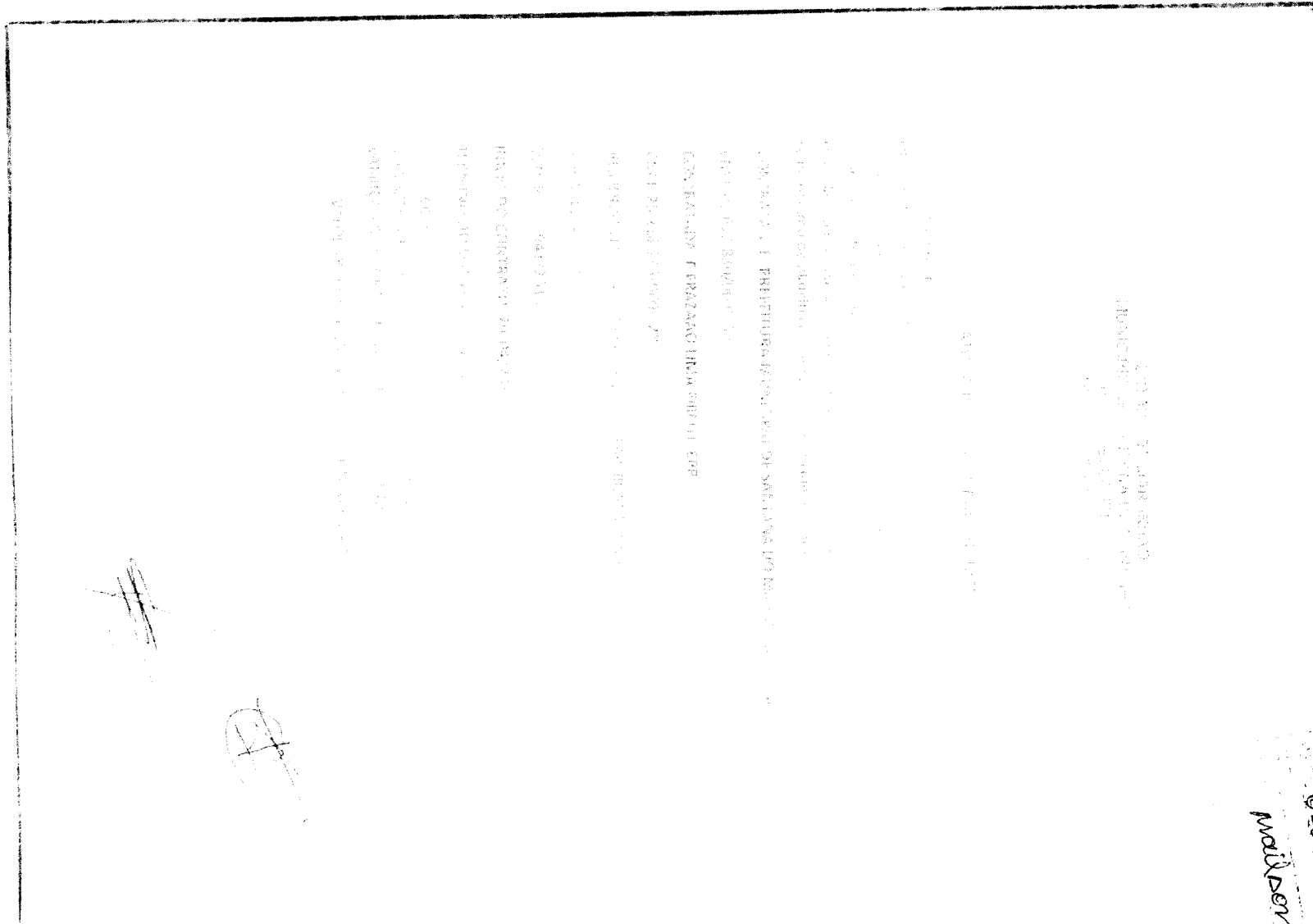
Certidão nº 800906/2018
11/01/2019, 14:16
Chave de Impressão: z6z5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2019 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 11/01/2019, às 14:16.





OSLOOL
Mullben

PROFESSOR CARLOS DE
MOURA OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR
CARRERA DE ENGENHARIA

ITEM: DIVISÃO DE ENGENHARIA

PROFESSOR CARLOS DE MOURA OLIVEIRA JUNIOR

Atenciosamente,
Carlos de Moura Oliveira Junior

Carlos de Moura Oliveira Junior



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800906/2018, emitida em 11/01/2019

Certidão nº 800906/2018
11/01/2019, 14:16
Chave de Impressão: z6z5Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 11/01/2019, às 14:16





INSTITUTO DE LICITAÇÃO
PROJ. 0501001
MAILSEN

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

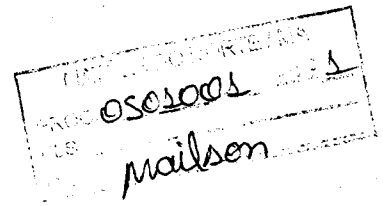
Validar Nova Certidão

Finalizar Certidão

Retornar



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Nº do CPF:	939.277.973-91
Nome da Pessoa Física:	TATIANE CRISTINE LIMA RABELO COELHO
Data de Nascimento:	30/10/1981
Situação Cadastral:	REGULAR
Data da Inscrição:	30/08/2000
Código de Controle:	C8A3.1F78.0685.63EF

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



RECEITA FEDERAL
28.185.008/0001-99
maison

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.185.008/0001-99

Data da Emissão : 13/01/2021

Hora da Emissão : 10:41:35

Código de Controle da Certidão : 4B69.5CB6.9B77.F602

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 13/01/2021, com validade até 12/07/2021.


[Página Anterior](#)



IMP. P. DO. COELHO / MA
0501001 / 2021
maisen

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 201130246
- DATA DO PROTOCOLO: 05/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600055326
- ARQUIVAMENTO: 20201130246
- EMPRESA: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMDUxNDQ4MTFfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNjQwMTEyNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200)



ESTADO DO MARANHÃO
0501001
mailson

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200203550
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600055326
- ARQUIVAMENTO: 20200203550
- EMPRESA: SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Balço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNTEzMzFfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjM4MTU3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)



BOLETIM DO NORTE/MA
0501001/2021
mailson

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200203550
- DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600055326
- ARQUIVAMENTO: 20200203550
- EMPRESA: SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI


Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTIxNTEzMzFfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjM4MTU3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)



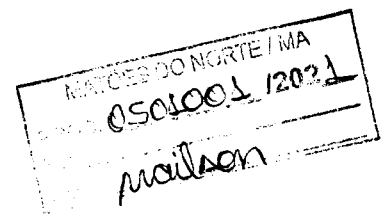
MARQUES DO NORTE / MA
0501001 / 2021
mailson

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 200203517
- DATA DO PROTOCOLO: 16/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600055326
- EMPRESA: SAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybw9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDlwMzUxNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000238131)





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.185.008/0001-99

Razão social: T C L RABELO COELHO LOCAMERCIO E SERVICOS EIRELI

 Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702043123968952
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905454512098024
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123104291172367828
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202572858272370
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302245603944126
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110402391272822507
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101602302596830549
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702212353089300
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802204525193506
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003032913171529
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080103171042112160
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071304184982331620
 24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062404445550387986
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030702472741287850
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021702122082762904
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012903531975819747
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011004145886717005
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121705151512034604
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112704061598647550
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110803520075894460
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101905183925540570
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803585670168040
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090903165018517827
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082104334538176938
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080202201097554132
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071405331538143662
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062502221615010387



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do GRF
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060602191668522946
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051802435068066601
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902055962616375
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041002584254868198
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202203239262430
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030301331694893252
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021203242003208620

Número do GRF
 0501001
 malsen

Resultado da consulta em 09/02/2021 18:21:42




MARANHÃO
PROF. 0501001/2021
maisen

Tutor: SITAC

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **840366**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **05/02/2021**
Data de Emissão: **05/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303004446. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

10

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

05/02/2021 - 12:31:51

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PROCESSO NORTE/MA
0501001/2021
mailson

07/02/2021

Detalhe

Número: **840431**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **07/02/2021**
Data de Emissão: **07/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2021 - 20:19:22	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PARANÁ DO NORTE / MA
0301001.2021
mailson

Tutorial SIFAC

Detalhes

Número: **800906**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **28/05/2018**
Data de Emissão: **11/01/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

10 


SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/05/2018 - 11:49:57	
BOLETO EMITIDO	28/05/2018 - 11:50:26	
DOCUMENTO PAGO	28/05/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/05/2018 - 08:34:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros



Detalhe

Número: **800906**
 Ano: **2018**
 Data de Cadastro: **28/05/2018**
 Data de Emissão: **11/01/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrando 10 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/05/2018 - 11:49:57	
BOLETO EMITIDO	28/05/2018 - 11:50:26	
DOCUMENTO PAGO	28/05/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/05/2018 - 08:34:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MARCELO MORTO / MA
CPF: 0501001 / 2021
Muller



**ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE**

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	0520.8255.7513.3919
Data de emissão:	26/01/2021 às 09:08:18
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-012955/O-1
Nome:	CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS MACÊDO

[Voltar](#)

